

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 270/2007 de 29 de Maio de 2007

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da Associação Agrícola de Santa Maria, se reveste de grande importância para o empreendimento de acções de apoio e assistência técnica, de divulgação agrícola e, em particular, da promoção das boas práticas sanitárias agrícolas e pecuárias, estimulando a modernização das explorações dos seus associados;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à Associação Agrícola de Santa Maria, 9580 Vila do Porto, contribuinte n.º 512021929, um subsídio a fundo perdido no valor de € 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos euros), o qual se destina a apoiar as actividades de assistência técnica, de divulgação e informação agrícola promovendo-se a modernização das explorações dos seus associados e dos agricultores em geral daquela Ilha;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 7 – Fomento agrícola, projecto 7.4 – Reduzir os custos de exploração agrícola. Acção 7.7.7 Apoio às organizações de produtores, CE 04.07.01 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

7 de Maio de 2007. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.